



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



Presidente Dutra - Bahia, 22 de Janeiro de 2017

Solicitação:

Exmº Sr Prefeito Municipal. Venho pelo presente solicitar Providências cabíveis, para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para realização da jornada pedagógica 2017 para o Município de Presidente Dutra-Bahia; uma vez que será de grande importância para melhoria na prestação de serviços educacionais da rede de ensino, atendendo aos princípios constitucionais, por conseguinte, possibilitando atender às demandas dos serviços de maneira mais vantajosa para a Administração. O custo será de aproximadamente R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

Atenciosamente,

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO IN 009-2017

Pelo presente adjudico e homologo a situação de **Inexigibilidade de Licitação nº IN 009-2017**, objetivando a contratação indireta da pessoa jurídica de CNPJ 07.212.351/0001- Situada à Rua Rio São Francisco S/N, Térreo Loteamento Recanto das Árvores Irecê-Bahia CEP 44.900-000 denominada, **CRESER CONSULTORIA E EVENTOS EDUCACIONAL LTDA - ME**, Serviços técnicos especializados na realização da jornada pedagógica 2017 para o Município de Presidente Dutra-Bahia. Considerando o preço praticado no mercado, o valor global dos serviços será de valor global dos serviços será de R\$ 47.850,00 (Quarenta e Sete Mil Oitocentos e Cinquenta Reais) ao término do serviço ora contratado. Com vigência para 04 de Março de 2017.

..

Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito em, 22 de Janeiro de 2017.
SILVÍO MARIO ALVES ALMEIDA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



CONTRATO N.º 053-2017

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS QUE CELEBRAM, ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, REPRESENTADO POR SEU PREFEITO, O SR. SILVÍO MÁRIO ALVES ALMEIDA E A EMPRESA. CRESER CONSULTORIA E EVENTOS EDUCACIONAL LTDA - ME.

*Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais, O Município de PRESIDENTE DUTRA, com sede Administrativa na Avenida São Gabriel, 226, Centro – Presidente Dutra Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº13.717.798/0001-39, neste ato representada por seu Prefeito, Senhor SÍLVIO MÁRIO ALVES ALMEIDA, brasileiro, maior, portador de CPF Nº 348.255.335-15 Identidade nº 02.865.974-03 – SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Vereador João Rocha, 93 – centro – CEP 44.930-000, Presidente Dutra - Bahia, conjuntamente com a Secretaria de Educação, CNPJ: 13.786.304/0001-78, neste ato representada pela Secretário. doravante designada **CONTRATANTE** e a Empresa. **CRESER CONSULTORIA E EVENTOS EDUCACIONAL LTDA - ME CNPJ: 07.212.351/0001-58**, Situada à Rua Rio São Francisco S/N, Térreo Loteamento Recanto das Árvores Irecê-Bahia CEP 44.900-000 doravante designada **CONTRATADA**, com fundamento nos Artigo 25, inciso II, c/c Ar13, inciso I da Lei nº. 8.666/93, com as alterações promovidas pela Lei nº. 8.883/94, têm entre si justo e contratado o que se segue, mediante as seguintes Cláusulas e Condições:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

O presente contrato tem por objetivo a contratação de EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DA JORNADA PEDAGÓGICA 2017 PARA O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA-BAHIA DA INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 009-2017;

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

2.1 – DO CONTRATANTE:

*Fica o **CONTRATANTE** comprometido a fornecer numerários para as custas e despesas necessárias ao bom andamento dos Serviços contratados, bem como todos os documentos, informações e material de expediente, solicitados por escrito ou verbalmente, necessários para a elaboração e execução dos serviços contratados. Enquanto que de sua inadimplência, não poderá invocar prejuízos que resultar ao seu direito.*

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39

E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



2.2 - DO CONTRATADO:

A **CONTRATADA** obriga-se a prestar ao **CONTRATANTE** os **Serviços Profissionais** Especificados na Cláusula Primeira, até a sua conclusão final.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O presente Contrato terá a duração de 22 de Fevereiro de 2017 à 04 de Março de 2017

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:

O Município **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, em contraprestação pelos Serviços enumerados na Cláusula Primeira, o correspondente ao **valor global dos serviços será de R\$ 47.850,00 (Quarenta e Sete Mil Oitocentos e Cinquenta Reais) ao término do serviço ora contratado.**

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da unidade orçamentária do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 06 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PROJ./ATIV. :2.026 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ELEM./DESPESA 3390.39.00.: - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO -: 00

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO:

No caso do não cumprimento por uma das partes das cláusulas deste Contrato é causa justa para ser rescindido o presente Instrumento, independente de interpelação judicial, arcando a parte que deu causa, com todos os ônus, inclusive os judiciais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO:

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



Fica eleito o foro da comarca de PRESIDENTE DUTRA, Estado da Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes deste Contrato, renunciando-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem justos e contratados assinam o presente Instrumento Particular de Contrato, em três vias de igual teor, e na presença das testemunhas abaixo, para que surtam os jurídicos e legais efeitos.

PRESIDENTE DUTRA -BA, 22 de Janeiro de 2017.

SILVÍO MARIO ALVES ALMEIDA
Prefeito - Contratante

CRESER CONSULTORIA E EVENTOS EDUCACIONAL LTDA
Contratada CNPJ: 07.212.351/0001-58

Testemunhas:

1. _____

2. _____



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



EDITAL DE PUBLICAÇÃO
INEXIBILIDADE Nº IN 009-2017

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, representado pelo seu Prefeito, **SR. SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA**, torna público que firmou contrato de Nº 053-2017, com a Empresa. **CRESER CONSULTORIA E EVENTOS EDUCACIONAL LTDA - ME CNPJ: 07.212.351/0001-58**, Situada à Rua Rio São Francisco S/N, Térreo Loteamento Recanto das Árvores Irecê-Bahia CEP 44.900-000, para **Prestação de Serviços técnicos especializados na realização da jornada pedagógica 2017 para o município de Presidente Dutra-Bahia**, importando o valor global dos serviços será de R\$ 47.850,00 (Quarenta e Sete Mil Oitocentos e Cinquenta Reais) ao término do serviço ora contratado O presente Edital deverá ser afixado no local costumeiro e publicado em instrumento oficial para conhecimento dos interessados,

PRESIDENTE DUTRA/BA, 22 de Janeiro de 2017.

SILVÍO MARIO ALVES ALMEIDA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE PRESIDENTE DUTRA
*Av. São Gabriel, 226 Tel: (0**74) 3640-1010/1011*
CNPJ: 13.717.798/0001-39

